

Diretrizes para a Política de Tempo Integral: Construção e Implementação

Julia Teodoro da Silva¹

Departamento de Psicologia, Faculdade de
Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão
Preto, Universidade de São Paulo
Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil
julia_teodoro.s@usp.br

Mayra Antonelli Ponti²

Departamento de Psicobiologia, Faculdade
de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão
Preto, Universidade de São Paulo
Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil
antonelli.may@alumni.usp.br

Luccas Tonon Zanelatto Simão³

Faculdade de Economia, Administração,
Contabilidade e Atuária da Universidade de
São Paulo
Ribeirão Preto, São Paulo, Brasil
lucas.simao@alumni.usp.br

Resumo

O presente relato de experiência documenta a construção colaborativa de um documento orientador da política de educação integral em Tempo Integral em um município da região nordeste. A proposta visa promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, alinhando práticas escolares positivas baseadas em evidências a diretrizes nacionais, valorizando aspectos do território. Foram conduzidas revisão de literatura, análise normativa e escutas com atores da rede e da comunidade escolar. Como resultado, aprovou-se a política no Conselho Municipal de Educação, a qual passou por revisões e reestruturações sinalizadas pertinentes pela rede de ensino. Também foram desenvolvidas ações que corroboram com a implementação do Tempo Integral em prol do fortalecimento da política e do engajamento de seus atores. A experiência destaca a importância de revisões contínuas, escuta ativa e processos participativos para o fortalecimento da política.

Palavras-chave: Tempo Integral; Educação Integral; Política Educacional; Implementação de políticas

1 Introdução

A proposta da Escola de Tempo Integral no Brasil remonta a iniciativas como as Escolas-Parque, idealizadas por Anísio Teixeira nos anos 1950, e os Centros Integrados de Educação Pública (CIEPs), formulados por Darcy Ribeiro nos anos 1980. Ambas buscavam ampliar o tempo escolar e integrar ações educativas, culturais e sociais. Anísio Teixeira, inspirado nas ideias do educador norte-americano John Dewey, propôs a integração entre a educação formal e experiências culturais, esportivas e profissionais. Um exemplo emblemático das Escola-Parque foi em Salvador (BA), que articulava a escola-classe (ensino formal) com a escola-parque (atividades complementares em tempo ampliado). Os CIEPs, por sua vez, tinham objetivo análogo, buscando atender crianças em Tempo Integral, com educação, alimentação, saúde, cultura e esporte num só espaço (Cordeiro, 2001; Moreira, Góis Junior & Soares, 2019).

Uma das propostas para que a ampliação da jornada escolar seja positiva à experiência educacional e ao desenvolvimento infantojuvenil é a adoção de pressupostos da educação integral, a qual valoriza o desenvolvimento em todas as suas dimensões (intelectual, física, afetiva, social e cultural). Escolas que promovem, ou almejam promover, a educação de modo integral podem ter diversos formatos e tempos, sendo a ampliação da jornada escolar uma delas (Capobianco; Leite, 2023). A educação integral pode ser organizada em quatro pilares: equidade, inclusão, contemporaneidade e sustentabilidade. Promove e implementa a equidade ao garantir o direito à escolarização de todos e todas e, também, ao oportunizar estratégias educativas diversificadas; é inclusiva ao reconhecer e trabalhar sobre as pluralidades dos estudantes; é contemporânea ao preconizar a formação de um sujeito com pensamento crítico, favorecendo o desenvolvimento da autonomia para o cuidado e bem-estar de si e de sua comunidade; por fim, deve ser sustentável para contextualizar os processos educativos, valorizando os aspectos positivos do território em que os sujeitos estão implicados para a aplicação do que é aprendido nas escolas (Weffort, Andrade, Costa, 2019).

A ampliação da jornada escolar foi colocada como meta do Plano Nacional de Educação (PNE, 2014), prorrogado até 2025 (Brasil, 2024). Atualmente, o PNE prevê a ampliação de escolas e matrículas em Tempo Integral em 50% das escolas públicas, objetivando a oferta de uma jornada escolar de, no mínimo, sete horas diárias, com mínimo de 25% das crianças/estudantes atendidos neste modelo. Em consonância, tem-se o Programa Escola em Tempo Integral (Brasil, 2023), que incentiva propostas à jornada escolar ampliada,

organizando em eixos estratégicos - ampliar, formar, fomentar, entrelaçar e acompanhar - que serão assistidos por esforços técnicos do Ministério da Educação.

A partir das metas do PNE, e de demandas específicas do território, os municípios começaram a se organizar com diferentes estratégias para a criação de diretrizes e normativas para o Tempo Integral. Diante dessas metas e das demandas do território, um município do nordeste mobilizou-se para construir um documento orientador da política de Tempo Integral. A informação do município será suprimida até que o documento seja oficialmente publicado - embora aprovado pelo Conselho Municipal de Educação (CME), ainda não se encontra disponível em sua versão integral. Segundo dados do IBGE (2024), trata-se de um município com alta densidade populacional e função político-administrativa central.

2 Objetivo

Documentar a construção colaborativa do documento orientador da política municipal de educação integral em Tempo Integral, sistematizando a experiência de um município da região nordeste.

3 Metodologia

Trata-se de um relato de experiência com abordagem participativa, baseado em referenciais teóricos e normativos. A construção do documento envolveu: (1) revisão da literatura; (2) análise legislativa; (3) escutas com técnicos da Secretaria Municipal de Educação; (4) escutas com a comunidade escolar. O processo de elaboração ocorreu no primeiro semestre de 2024, seguido por ajustes solicitados pelo Conselho Municipal de Educação ao longo do segundo semestre, com aprovação final em abril de 2025. As escutas permitiram identificar expectativas, desafios e contribuições da rede e da comunidade. A participação ativa dos sujeitos possibilitou adequar as orientações legais à realidade local e promover o alinhamento entre política e território.

A revisão da literatura foi feita a partir de material científico que compartilhassem referenciais teóricos, experiências e considerações à ampliação da jornada escolar pertinentes e baseadas em evidência. Já a consulta à legislação, envolveu a busca por documentos legais e normativos que dispusessem sobre o Tempo Integral no Brasil.

Os diálogos com os atores da rede foram realizados por meio de encontros presenciais e remotos, e buscaram compreender o funcionamento da rede de educação municipal em suas diferentes instâncias e etapas escolares, a fim de visualizar expectativas, fortalezas e lacunas para o Tempo Integral. As escutas realizadas com a comunidade escolar tiveram o objetivo de

incluir os beneficiários da política educacional em questão, processo relevante à avaliação de implementação.

A adoção da Educação Integral implicou transformações nas funções sociais da escola, exigindo a definição de indicadores e objetivos claros de acompanhamento, além da inclusão dos beneficiários no processo, reconhecendo suas necessidades e perspectivas.

4 Resultados e discussão

Em 2024, o município contava com 204 escolas, das quais apenas 13 funcionavam em tempo integral (QEdu, 2025). A partir do quantitativo de escolas em Tempo Integral foi possível acompanhar em profundidade as estratégias adotadas à implementação da política.

Os principais resultados foram a (I) aprovação oficial da política pelo Conselho Municipal de Educação, após revisões que incluíram a criação de uma seção específica sobre educação inclusiva e ajustes para maior clareza normativa; e a (II) realização de ações voltadas à consolidação dos pressupostos da educação integral, como formações continuadas e oficinas de capacitação com os atores implicados no Tempo Integral para incorporação de práticas nas escolas.

A primeira versão do documento enviada ao CME retornou com necessidades de ajustes textuais e, posteriormente, outros dois aspectos foram identificados pela rede de ensino como essenciais à sustentabilidade da política, sendo eles a necessidade de refinar as diretrizes propostas à realidade do município, estabelecendo ações mais propositivas e com melhor delimitação temporal para alcance dos objetivos; e o acréscimo de seção específica para a educação especial e inclusiva, dado que, um dos critérios de priorização de matrículas para as escolas de Tempo Integral são estudantes deste público-alvo.

As adequações incluíram a substituição de termos imprecisos, definição de parâmetros mínimos de equipe, diretrizes para alocação de recursos, reorganização curricular com foco no desenvolvimento infantil, definição de indicadores de avaliação e estratégias de formação continuada.

O segundo resultado envolveu um conjunto articulado de estratégias que aproximassem os pressupostos da política e a realidade das escolas e comunidades escolares. Para cumprir com esta finalidade foram realizadas formações para professores e gestores, pautadas em temáticas alinhadas ao momento de maturação da política local. Promoveram-se, também, oficinas intersetoriais com todos os agentes implicados no Tempo Integral, com o objetivo de mapear projetos e práticas já existentes que pudessem ser incorporados ao Projeto Político-Pedagógico das escolas. Em relação a essa proposta, destaca-se o caráter inovativo de

estratégias para a curricularização da saúde a partir de práticas voltadas ao cuidado integral. Para tal, fora proposto para o ensino fundamental um componente curricular vinculado à base diversificada, alinhada com os objetivos da BNCC. Observou-se que ainda há lacunas em sua implementação - como a compreensão, por parte da secretaria, gestão e professores, sobre a importância do componente, o uso do tempo adequado do componente para atividades e a concretização de um de seus objetivos principais, a integração intersetorial legítima e intencional para a efetivação de práticas que promovam o cuidado integral dos estudantes.

A escuta de gestores escolares, estudantes e demais beneficiários da política permitiu avaliar a aderência do Tempo Integral às realidades escolares, bem como identificar gargalos na sua implementação. A incorporação dos sujeitos diretamente impactados nas avaliações tem se mostrado uma estratégia relevante para reduzir iniquidades e ampliar o conhecimento do público-alvo sobre os objetivos, benefícios e formas de participação na política (GIFE; RBMA, 2022).

5 Conclusão

A construção do documento orientador foi um marco para a consolidação da política local de Tempo Integral, promovendo o alinhamento entre diretrizes e práticas escolares. Como próximos passos, destacam-se a importância de ajustes contínuos no documento, da escuta da comunidade escolar e da oferta de formações continuadas para profissionais envolvidos, com foco nos princípios da educação integral e no fortalecimento da articulação intersetorial. O acompanhamento sistemático permitirá monitorar avanços, identificar fragilidades e fomentar a troca de experiências, além de abrir caminhos para pesquisas futuras sobre os impactos da política e sua operacionalização em diferentes contextos.

6 Referências

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 25 jun. 2014a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 30 abr. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.934, de 25 de julho de 2024. Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Nacional de Educação, aprovado por meio da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Diário Oficial da União, Brasília, 26 jul. 2024. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/lei/L14934.htm. Acesso em: 30 abr. 2025.

BRASIL. Portaria nº 2.036, de 23 de novembro de 2023. Define as diretrizes para a ampliação da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral e estabelece ações estratégicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral. Brasília: Ministério da

Educação, 2023e. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.036-de-23-de-novembro-de-2023-525531892>. Acesso em: 28 abr. 2025.

CAPOBIANGO, Silvana; LEITE, Vania F. Angelo. Formação continuada em uma escola de educação integral em tempo integral: engajamento e empreendimento conjunto. Revista da FAEEBA: Educação e Contemporaneidade. Salvador, v. 32, n. 70, p. 253-270, abr. 2023. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-70432023000200253&lng=p t&nrm=iso. Acesso em: 30 abr. 2025.

CORDEIRO, Célia Maria Ferreira. Anísio Teixeira, uma "visão" do futuro. Estudos Avançados, São Paulo, v. 15, n. 42, p. 241-252, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/Wz59VXK9ZdgH9GLSDmzTNVn/?format=pdf>. Acesso em: 30 abr. 2025.

GIFE; RBMA. Mais avaliação e menos desigualdades [recurso eletrônico] / Wesley Matheus ... [et al.]; organizado por GIFE, RBMA; coordenado por Wesley Matheus. Rio de Janeiro: Grupo de Institutos, Fundações e Empresas, 2022. 65 p. ISBN 978-65-86701-24-1. Disponível em: <https://rbma.site/wp-content/uploads/2022/05/PublicacaoAvaliacao-Desigualdades.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Estimativas da população residente nos municípios brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: https://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao/Estimativas_2024/POP2024_20241230.pdf. Acesso em: 30 abr. 2025.

MOREIRA, L. S.; GÓIS JUNIOR, E.; SOARES, A. J. G. A educação do corpo no programa dos Centros Integrados de Educação Pública – CIEPs: um projeto educacional escrito pela modernidade. Pro-Posições, Campinas, v. 30, e20180006, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-6248-2018-0006>. Acesso em: 30 abr. 2025.

QEDU. Use dados. Transforme a educação. Censo Escolar - São Luís. Nordeste / Maranhão. 2024. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/2111300-sao-luis/censo-escolar>. Acesso em: 30 abr. 2025.

WEFFORT, Helena Freire; ANDRADE, Julia Pinheiro; COSTA, Natacha Gonçalves da.

Currículo e educação integral na prática: uma referência para estados e municípios. Centro de Referência em Educação Integral. 1. Ed. – São Paulo: Associação Cidade Escola Aprendiz, 2019. Disponível em: <https://educacaointegral.org.br/curriculo-na-educacao-integral/wp-content/uploads/2019/01/caderno-1-curriculo-e-ei-na-pratica.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2025.